

## RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. VALDIR RUBERT, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Concurso Público nº 11/2022 sofreu alteração, no que pertine inclusão da prova de títulos para os cargos de Professores Licenciados, nas áreas de: Professor de Português, Professor de Artes, Professor de Educação Física | Licenciatura em Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Professor de Ciências, a saber:

## ONDE SE LÊ:

1.1.8. As provas serão realizadas na modalidade **Objetiva.** 

#### **LEIA-SE:**

1.1.8. As provas serão realizadas na modalidade **Objetiva** e **Títulos.** 

#### ONDE SE LÊ:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
()					
Professor Licenciado: Área - Professor de Artes	02 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva
Professor Licenciado: Área – Professor de Ciências	CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Ciências.	Objetiva
Professor Licenciado: Área - Professor de Educação Física   Licenciatura em Educação Física**	01 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.	Objetiva
Professor Licenciado: Área – Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	04 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Pedagogia.	Objetiva

Página 1 de 8

· CEP: 89.893-000

<sup>•</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

<sup>•</sup> Telefone: (49) 3674-3100

<sup>•</sup> E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

<sup>•</sup> Fax: (49) 3674-3120



Professor Licenciado: Área - Professor de Geografia	01 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Geografia.	Objetiva
Professor Licenciado: Área - Professor de História	02 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em História.	Objetiva
Professor Licenciado: Área - Professor de Inglês	01 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva
Professor Licenciado: Área - Professor de Matemática	01 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Matemática.	Objetiva
Professor Licenciado: Área - Professor de Português	02 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Português.	Objetiva

(...)

# LEIA-SE:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
()					
Professor Licenciado: Área - Professor de Artes	02 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e <b>Títulos</b>
Professor Licenciado: Área – Professor de Ciências	CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Ciências.	Objetiva e <b>Títulos</b>
Professor Licenciado: Área - Professor de Educação Física   Licenciatura em Educação Física**	01 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor Licenciado: Área – Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	04 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor Licenciado: Área - Professor de Geografia	01 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Geografia.	Objetiva e <b>Títulos</b>
Professor Licenciado: Área - Professor de História	02 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em História.	Objetiva e <b>Títulos</b>

Página 2 de 8

<sup>•</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro



Professor Licenciado: Área - Professor de Inglês	01 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva e <b>Títulos</b>
Professor Licenciado: Área - Professor de Matemática	01 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Matemática.	Objetiva e <b>Títulos</b>
Professor Licenciado: Área - Professor de Português	02 + CR*	R\$ 2.026,09	20h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Português.	Objetiva e <b>Títulos</b>

 $(\ldots)$ 

### ONDE SE LÊ:

#### 6.2. DA PROVA OBJETIVA (MODALIDADE A):

6.2.1. Serão aplicadas provas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais para os cargos de Professores Licenciados, nas áreas de: Professor de Português, Professor de Artes, Professor de Educação Física | Licenciatura em Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Professor de Ciências; Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Operacionais, Psicólogo Educacional, Agente Educacional, Engenheiro Civil e Analista de Controle Interno, especificados no quadro do item 1.2.1 deste edital, conforme tabela a seguir:

	Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina	Nota mínima do conjunto provas 1, 2 e 3.
1▶	Conhecimentos Específicos	20	0,35	7,00	
2▶	Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	5,00
3▶	Conhecimentos Gerais	05	0,20	1,00	
TO	ΓAL	35	-	10,00	-

6.2.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,00 (cinco pontos), no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme tabela acima.

#### **LEIA-SE:**

# 6.2. DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS (MODALIDADE A):

#### 6.2.1. Prova Objetiva:

6.2.1.1. Serão aplicadas provas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais para os cargos de **Agente de Serviços Gerais**, **Agente de Serviços Operacionais**, **Psicólogo Educacional**,

Página 3 de 8

<sup>•</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro



**Agente Educacional, Engenheiro Civil** e **Analista de Controle Interno,** especificados no quadro do item 1.2.1 deste edital, conforme tabela a seguir:

	Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina	Nota mínima do conjunto provas 1, 2 e 3.
1▶	Conhecimentos Específicos	20	0,35	7,00	
2▶	Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	5,00
3▶	Conhecimentos Gerais	05	0,20	1,00	
TO	ΓAL	35	-	10,00	-

6.2.1.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,00 (cinco pontos), no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme tabela acima.

#### **6.2.2. Prova Objetiva e de Títulos:**

6.2.2.1. Serão aplicadas provas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais para todos os cargos de **Professores Licenciados**, nas áreas de: **Professor de Português**, **Professor de Artes**, **Professor de Educação Física** | **Licenciatura em Educação Física**, **Professor de Inglês**, **Professor de Matemática**, **Professor de História**, **Professor de Geografia**, **Professor de Ensino Fundamental** – **Séries Iniciais** e **Professor de Ciências**, especificados no quadro do item 1.2.1 deste edital, conforme tabela a seguir:

	Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina	Nota mínima do conjunto provas 1, 2 e 3.
1	Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00	W.
2▶	Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	4,50
3▶	Conhecimentos Gerais	05	0,20	1,00	
TOTAL		35	-	9,00	-

6.2.2.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 4,50 (quatro virgula cinquenta) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme quadro acima.

#### 6.2.3. Da Prova de Títulos:

6.2.3.1. A Prova de Títulos será para os cargos de **Professores Licenciados, nas áreas de: Professor de Português, Professor de Artes, Professor de Educação Física** | **Licenciatura em Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Professor de Ciências,** especificados no quadro do item 1.2.1 deste edital, valendo 1,00 (um) ponto, sendo considerado título para efeito deste Concurso Público:

Página 4 de 8

<sup>•</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro



Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Titulo	Total
Curso completo de <u>Doutorado</u> na área de Educação.	01	0,50 ponto	0,50
Curso completo de <u>Mestrado</u> na Área de Educação.	01	0,30 ponto	0,30
Curso completo de <u>Pós-Graduação</u> na Área de Educação.	01	0,20 ponto	0,20
		TOTAL ►	1,00

- 6.2.3.2. A prova de títulos somente será somada à média obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva.
- 6.2.3.3. Os pontos destinados a Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação, somente serão válidos com apresentação de diploma de Conclusão da Instituição de Ensino, portanto, não serão aceitos atestados, certificados ou declarações de conclusão.
- 6.2.3.4. Os Títulos serão relacionados e contabilizados em formulário próprio, assinado pelo candidato, (Anexo VIII) cuja preenchimento é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo, **obrigatoriamente**, sob pena de não validação, ser acompanhado de <u>anexo de certificados</u> devidamente numerados e cuja numeração coincida com aquela indicada no formulário.
- 6.2.3.5. A não observância a qualquer disposição contida no item 6.2.3.4, acarretará a invalidação dos documentos apresentados e consequente ausência de atribuição de pontuação.
- 6.2.3.6. O candidato é o único responsável pelo preenchimento do formulário de títulos, **obrigatoriamente com caneta azul ou preta**, da confecção do anexo de certificados numerados.
- 6.2.3.7. O formulário de títulos (Anexo VIII) preenchido e assinado pelo candidato, **obrigatoriamente com caneta azul ou preta**, **em 2 (duas) vias**, acompanhado do respectivo anexo de certificados, em 1 (uma) via, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mondaí, localizado na Avenida Lajú, n° 420, Centro, Mondaí SC, durante o período de inscrições, em horário de expediente do órgão público.
- 6.2.3.8. Os documentos que compõem o anexo de certificados serão apresentados em cópia fotográfica, cuja autenticação ocorrerá através de reconhecimento em cartório ou apresentação pelo candidato dos originais, e conferência pelo responsável do recebimento. Em nenhuma hipótese ficarão retidos os documentos originais.
- 6.2.3.9. A pessoa responsável pelo recebimento do formulário de títulos acompanhado do anexo de certificados, realizará única e exclusivamente a conferência das cópias apresentadas com as vias originais. Em hipótese nenhuma, a pessoa responsável pelo recebimento, emitirá qualquer informação acerca da aceitabilidade dos documentos, nem tampouco, do preenchimento e contabilização da pontuação, uma vez que tal responsabilidade é exclusiva do candidato e da comissão.

Página 5 de 8



- 6.2.3.10. Após a realização da conferência dos documentos com as vias originais, a pessoa responsável pelo recebimento do formulário, preencherá o campo correspondente à quantidade de certificados, obrigatoriamente com caneta vermelha, bem como assinará o recebimento, obrigatoriamente com caneta vermelha, e entregará umas das vias ao candidato. Após a entrega da via ao candidato, com a assinatura da pessoa responsável pelo recebimento, não caberá qualquer reclamação acerca dos documentos entregues.
- 6.2.3.11. Será admitida a entrega dos documentos para a prova de títulos por terceiros mediante procuração particular do interessado, assumindo este todas as responsabilidades.
- 6.2.3.12. A entrega dos documentos referidos no subitem 6.2.3.10, também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mondaí, sito a Avenida Lajú, nº 420, Centro, CEP: 89.893-000, Mondaí – SC, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público, através de cópia autenticada em cartório, tendo como data máxima de postagem o último dia de inscrição.

## INCLUSÃO: da alínea "h" no Item 10.1 do Edital.

10.1. É admitido recurso quanto a divergências:

h) Na pontuação da Prova de Títulos | No período de 04 e 05/10/2022.

#### INCLUSÃO: das datas referentes as publicações e prazos de recursos de títulos no Cronograma.

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

## OBS: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Apresentação dos documentos para a Prova	31/08/2022 a	Encaminhar à Secretaria Municipal de
de Títulos	22/09/2022	Educação e Cultura de Mondaí, sito a
		Avenida Lajú, nº 420, Centro, Mondaí -
		SC, em horário de expediente da Secretaria.
Publicação da pontuação da Prova de	03/10/2022	Até às 23h59min, nos sites:
Títulos (Antes do recursos)		www.ameosc.org.br e
		www.mondai.sc.gov.br
Prazo para interposição de recurso em face	04 e 05/10/2022	Pela internet, no site:
da pontuação da Prova de Títulos		www.ameosc.org.br

Página 6 de 8

<sup>•</sup> Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro



Publicação do parecer de recurso interposto	07/10/2022	Até às 23h59min, nos sites:
em face da pontuação da prova de títulos		www.ameosc.org.br e
		www.mondai.sc.gov.br
Publicação da pontuação da Prova de	07/10/2022	Até às 23h59min, nos sites:
Títulos (Após os recursos)		www.ameosc.org.br e
		www.mondai.sc.gov.br

## INCLUSÃO: do Formulário de Prova de Títulos.

14.7. Integram o presente I	Edital para todos	os fins e efeitos	os seguintes anexos:
()			

ANEXO VIII – Formulário de Prova de Títulos (Professores).

(...)

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS			
¥ 2-2-7	<u>Professores</u>		
Nome:	Inscrição:		
Cargo:			

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total	Indicação da página no anexo de certificados
Curso completo de <u>Doutorado</u> na área de Educação.		0,50 ponto		
Curso completo de <u>Mestrado</u> na Área de Educação.		0,30 ponto		
Curso completo de <u>Pós-</u> <u>Graduação</u> na Área de Educação.		0,20 ponto		
TOTAL ▶				

	Mondaí - SC,	_de	de 2022.
Assinatura do Candidato			

Página 7 de 8



PREENCHIMENTO PELO RESI	PONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:			
Declaro que recebi do candidato acima identificado, documentos para avaliação na computação de pontos				
para a <b>Prova de Títulos</b> , de acordo com o Edital nº 11/2022, composto pelo formulário de recebimento de				
títulos e anexo de certificados contendo	(preenchimento exclusivo da pessoa responsável pelo			
recebimento) certificados.				
	Mondaí - SC,//			
Assinatura do Responsável pelo Recebimento				
	L. T. T. T. T. L. A.			
AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO ORGANI	ZADORA (preenchimento exclusivo da comissão)			
Os títulos relacionados, válidos para a Prova de	e Títulos em referência, foram avaliados e totalizam			
pontos, pela seguinte contabilização:	Doutorado; Mestrado; Pós-			
Graduação.	1.24			
Assinatura dos Membros:	Mondaí - SC,//			
29				

As demais informações constantes no referido edital, permanecem inalteradas.

Mondaí – SC, 30 de agosto de 2022.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal